



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## PORTARIA COREN-PI N.º141, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n° 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n° 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n° 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Lei n° 7.498 de 25 de junho de 1986 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria N°016/2024 Coren-pi, que trata da Comissão de Políticas Institucionais e de Valorização da Enfermagem do Coren-PI; e

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Colaborador **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI n° 313.978- ENF**, a Enfermeira Fiscal **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, Coren-PI N° 46369-ENF**, a Empregada Pública **Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, Matrícula n°147**, para realizarem uma visita institucional no Hospital Mariano Gayoso Castelo Branco, em Teresina-PI, no dia 16 de fevereiro de 2024, no período da tarde.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Colaborador designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão n° 31/2023 Coren-PI.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de fevereiro de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n° 328.982-ENF



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---